

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15467/2022

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 264/2022

OBJETO: PRESTSCÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES E MANGUEIRAS DE COMBATE DE INCÊNDIO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, nº 41, 6º andar, Liberdade, CEP nº 01513-020, Sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM"), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção de Fornecedores e Prestadores de Serviços ("Comissão"), através de seus membros: Sra. Renata Galdino Peralta ("Presidente"), Sr. Uriel Augusto Herdeiro ("Membro") e Sr. Sidinei Oliveira Soares ("Membro"), para conduzir os trabalhos alusivos ao Julgamento do presente processo de seleção, consonante ao Art. 12º, Inciso II da 3ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição. O referido procedimento visa atender a demanda solicitada pelo Hospital Estadual Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho, gerido pelo Contrato de Gestão 382696/2020 - Franco da Rocha.

Fase I – Das Propostas de Preços

Foram regularmente convidadas para cotação deste processo de seleção, as empresas: 1) ENGEFOGO ASSESSORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA; 2) IMPERADOR EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA; 3) JUND EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ; 4) FIRE LESS PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA.

Após o recebimento das propostas iniciais, passou-se para a rodada de negociação, onde somente uma empresa renegociou o valor, conforme tabela abaixo:

| EMPRESA | PROPOSTA INICIAL | NEGOCIAÇÃO |
|-----------|------------------|--------------|
| ENGEFOGO | R\$ 16.984,00 | R\$ - |
| IMPERADOR | R\$ 10.330,00 | R\$ 8.294,00 |
| JUND | R\$ 20.492,00 | R\$ - |
| FIRE LESS | DECLINOU | DECLINOU |

A equalização da área responsável foi devidamente aprovada conforme Artigo 15º do Regulamento anteriormente citado e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação, especificação técnica e parque de extintores.

Portanto, considerando o cumprimento dos Artigos 7º ao 9º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, resta a proposta da empresa **IMPERADOR** classificada e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.

Fase II – Da Habilitação

Ato contínuo, foram solicitados e entregues os documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados e estes de acordo com o exigido no Art. 11º do Regulamento Interno de Compras e Contratações da Instituição, dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida, a Comissão habilitou a proponente participante.

Em síntese, a Comissão declara a proponente **IMPERADOR EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 26.358.365/0001-86**, vencedora do objeto deste processo de seleção.

Findos os trabalhos de classificação das propostas, rodada de negociação e de habilitação, o presidente encerrou a sessão. Sendo esta Ata publicada para efeitos legais.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

RENATA GALDINO PERALTA
PRESIDENTE

URIEL AUGUSTO HERDEIRO
MEMBRO

SIDINEI OLIVEIRA SOARES
MEMBRO